

IV - Agrupamento dos participantes em grupos de discussão. Cada grupo deverá ter quantidade de participantes que permita a arguição de todos durante cada rodada.  
 V - Início das discussões de cada rodada, com anotação das discussões de cada grupo pelos mediadores presentes na sessão; e  
 VI - Encerramento da sessão, com divulgação dos canais de disponibilização dos resultados das discussões.

§1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta serão respondidos quando da publicação do Relatório de Oficinas Regionais, disponibilizado no site do PDTU.

§2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**CAPÍTULO IV  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade da Subsecretaria de Operações, juntamente com a convenente do Convênio nº 01/2024, serão responsáveis por elaborar o Relatório das presentes Oficinas Regionais, que deverá conter:

I - Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a consequente estruturação dos Planos;

II - Ata sucinta da Oficina Participativa realizada;

§1º O Relatório das Oficinas Regionais será disponibilizado no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU.

Art. 12. A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Oficina Regional por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU.

Brasília/DF, 13 de março de 2025  
**ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**  
 Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9945. ASSINATURA: 12/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00044258/2024-98. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Contratação de instituição especializada na realização de análise, diagnóstico e proposição de projeto de desenvolvimento institucional e reestruturação administrativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.703.722.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 933/2025, DATADO DE: 28/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 6(seis) e 8 (oito) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Iago Medeiros Tourinho, matrícula nº 53.698-9 gestor. Francisco Solano Ulhoa Botelho, matrícula nº 39.436-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Luiz Eduardo Sá Roriz - DJ - Diretoria Jurídica. Pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE: Mauro dos Santos Fiuza.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9946. ASSINATURA: 13/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00008439/2025-55. PE nº 90001/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó e em suspensão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 949/2025, DATADO DE: 12/03/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA MINAS ECO QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Rogério Pereira dos Santos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato 9636/2023, publicado no DODF em 18/09/2023. ASSINATURA: 13/03/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 4 (quatro) mês(es), passando as datas de vencimento de 14/03/2025 para 14/07/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Izaiais Bern.

**EDITAL Nº 06 – CAESB, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), em atenção à Decisão nº 430/2025, no Processo nº 00600-00014302/2024-72-e, torna públicas as alterações a seguir especificadas no Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, retificado por meio do Edital nº 2 – CAESB, de 12 de dezembro de 2024, do Edital nº 3 – CAESB, de 19 de dezembro de 2024, e do Edital nº 4 – CAESB, de 13 de janeiro de 2025:

- a) a retificação dos subitens 4.1, 5.1.9.1.1, 5.2.6.1.1, 10.9.1, 10.9.2 e 10.9.5; dos conhecimentos gerais referentes a Legislação, para todos os cargos, e dos conhecimentos específicos para o Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico, constantes do item 19; e do Anexo I – Cronograma Previsto;
- b) a inclusão do subitem 4.1.1; e
- c) a exclusão dos subitens 4.2.2 a 4.2.4 (com a renumeração do subitem 4.3 seguinte para 4.2) e do subitem 10.9.7 e seus subitens.

**4 DAS VAGAS**

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS				
	AC	PPP	PCD	HIPO	TOTAL
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	1	*	*	*	1
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	1	*	*	*	1
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrimensor	1	*	*	*	1
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	1	*	*	*	1
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	6	2	1	*	9
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletricista	2	*	*	*	2
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	2	*	*	*	2
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	1	*	*	*	1
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	3	1	1	*	5
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	3	1	*	*	4
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	1	*	*	*	1
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	1	*	*	*	1
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	3	1	*	*	4
Cargo 14: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Analista de Sistemas	2	1	*	*	3
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	1	*	*	*	1
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	1	*	*	*	1
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	1	*	*	*	1
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	1	*	*	*	1
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Edificações	6	2	1	*	9
Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Saneamento	6	2	1	*	9
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Telecomunicações	1	*	*	*	1
Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletricista	3	1	1	*	5
Cargo 23: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletrônico	2	*	*	*	2
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico em Hidrologia	1	*	*	*	1
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Mecânico	3	1	*	*	4
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Químico	1	*	*	*	1
Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento	3	1	*	*	4
Cargo 28: Agente de Suporte ao Negócio – Especialidade: Assistente Administrativo	4	1	1	*	6

\* Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, negras e(ou) hipossuficientes para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva.

AC: Ampla Concorrência  
 PPP: Pessoas Pretas e Pardas  
 PCD: Pessoa com Deficiência  
 HIPO: Hipossuficientes

4.1.1 Os candidatos aprovados além do número de vagas especificado no quadro de vagas do subitem 4.1 deste edital comporão o cadastro de reserva.

[...]

4.2 Os candidatos serão lotados nos diversos locais de trabalho da Caesb situados no Distrito Federal e Entorno, de acordo com a necessidade da Companhia.

[...]

5.1.9.1.1 Para os cargos de nível superior e para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, serão convocados para a avaliação biopsicossocial os 10 candidatos mais bem classificados por cargo/especialidade nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição.

[...]

5.2.6.1.1 Para os cargos de nível superior e para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os 10 candidatos mais bem classificados por cargo/especialidade nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição.

[...]

10.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.9.1 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível superior e para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, serão convocados para a prova discursiva os candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, até os quantitativos por cargo/especialidade/sistema de concorrência especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	2	1	1	1
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	2	1	1	1
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrimensor	2	1	1	1
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	2	1	1	1
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	22	9	9	5
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletricista	5	2	2	1
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	5	2	2	1
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	2	1	1	1
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	12	5	5	3
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	10	4	4	2
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	2	1	1	1
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	2	1	1	1
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	10	4	4	2
Cargo 14: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Analista de Sistemas	7	3	3	2
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	2	1	1	1
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	2	1	1	1
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	2	1	1	1
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	2	1	1	1
Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento	10	4	4	2

[...]

10.9.2 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível médio e de nível médio técnico (exceto para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento), será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo até os quantitativos por cargo/especialidade especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Edificações	22	9	9	5
Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Saneamento	22	9	9	5
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Telecomunicações	2	1	1	1

Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletricista	12	5	5	3
Cargo 23: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletrônico	5	2	2	1
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico em Hidrologia	2	1	1	1
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Mecânico	10	4	4	2
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Químico	2	1	1	1
Cargo 28: Agente de Suporte ao Negócio – Especialidade: Assistente Administrativo	15	6	6	3

[...]

10.9.5 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver NPD ≥ 10,00 pontos.

[...]

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

LEGISLAÇÃO: [...] 4 Lei Orgânica do Distrito Federal. 4.1 Título VI, Capítulo I. 4.2 Título VII, Capítulo I, Capítulo II, Seção I, e Capítulo IV.

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO

QUÍMICA: [...]. 4 Legislação. 4.1 Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde - Anexo XX (Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade) e suas alterações. [...].

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
-----------	-----------------

TODOS OS CARGOS

[...]	[...]
-------	-------

Período de solicitação de inscrição	21/3 a 9/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	10 e 11/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	11/4/2025
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência, para concorrer na condição de hipossuficiente e dos candidatos que se autodeclararam negros)	22/4/2025
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	22 a 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência e para concorrer na condição de hipossuficiente); para a alteração de concorrência (candidatos que se autodeclararam negros) e contra a situação provisória da solicitação de atendimento especializado	23 e 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência, para concorrer na condição de hipossuficiente e dos candidatos que se autodeclararam negros)	2/5/2025
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	2/5/2025
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	6/6/2025